

PORTARIA “P” Nº 288, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 8º, §3º da Lei Complementar nº 148, de 4 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 3ª Categoria, matrícula 9370, da Função de Coordenador de Cadastro Econômico, da Secretaria Especial de Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9e2366a1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>